

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
Chefia do Gabinete - CG01

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO:**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Município de Icatu (MA), de 28 de maio de 2024, página 09, referente ao EDITAL DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA. **Onde constou:** ZOELMA SILVA CORREIA 0005805 29/09/1981 86,50 APROVADO MARTA ANDREIA COSTA E SILVA FERREIRA 0005615 27/05/1986 83,50 CLASSIFICADO WELLINGTON MARTINS BALTAZAR 0005050 14/08/1978 83,50 CLASSIFICADO DOMINGOS MATEUS DE ARÁUJO ALMEIDA 0008621 02/04/1995 80,00 CLASSIFICADO E OUTROS **Passa a constar:** ZOELMA SILVA CORREIA 0005805 29/09/1981 86,50 APROVADO WELLINGTON MARTINS BALTAZAR 0005050 14/08/1978 83,50 CLASSIFICADO MARTA ANDREIA COSTA E SILVA FERREIRA 0005615 27/05/1986 83,50 CLASSIFICADO DOMINGOS MATEUS DE ARÁUJO ALMEIDA 0008621 02/04/1995 80,00 CLASSIFICADO E OUTROS, SEM MODIFICAÇÃO Justificativa: as posições referentes ao segundo e terceiro colocados foram publicadas em erro material, haja vista a data de nascimento dos candidatos desempatar o certame na forma retificada. WALACE AZEVEDO MENDES Prefeito WESLLEY SANTOS DA SILVA Responsável pela Publicação

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943